



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 7.054, de 13 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 439.381,65.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Governo autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, por anulação parcial de dotações orçamentárias, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.245.1014.2088	Atividades Proteção Social Especial	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	170.501,10
92	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.245.1014.2088	Atividades Proteção Social Especial	
3.3.71.30	Material de Consumo – Transferências a Consórcios Públicos	85.800,00
92	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.245.1014.2088	Atividades Proteção Social Especial	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências a Consórcios Públicos	19.500,00
92	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.245.1014.2088	Atividades Proteção Social Especial	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente – Transferências a Consórcios Públicos	30.780,00
92	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1014.2246	Projetos Sociais – Sesamm	
3.1.70.70	Rateio pela Participação a Consórcio Público	85.250,55
93	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1014.2246	Projetos Sociais – Sesamm	
3.3.71.30	Material de Consumo – Transferências a Consórcios Públicos	37.800,00
93	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1014.2246	Projetos Sociais – Sesamm	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências a Consórcios Públicos	9.750,00
93	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	R\$ 439.381,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto através das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.245.1014.2088	Atividades Proteção Social Especial	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	265.600,00
92	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.245.1014.2088	Atividades Proteção Social Especial	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	40.981,10
92	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1014.2246	Projetos Sociais - Sesamm	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	132.800,55
93	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	R\$ 439.381,65

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2026 a 2029 e anexos V e VI da LDO do exercício de 2026, pelos valores remanejados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de julho de 2026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Diretora de Expediente e Legislação

Projeto de Lei nº 43/2026
Autoria: Prefeito Municipal

Publicado (a) no Órgão Oficial
do Município
Jornal Oficial de Mogi Mirim
em sua edição de:
15/07/26